



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Considerando, o Despacho elaborado pela Pregoeira em relação descumprimento de regra clara e legítima por parte de alguns licitantes quanto ao sigilo de identidade na fase de disputa, fato constatado posteriormente;

Considerando, o Parecer da Assessoria Jurídica que pontuou disposições legais neste sentido, especialmente, o §5º do art. 29 do Decreto nº 2.207/2021, que dispõe que durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante. Além da Cláusula 6.19 do Edital do Pregão Eletrônico que com a mesma redação, veda a identificação do licitante durante o transcurso da sessão pública.

RESOLVO:

Declarar a NULIDADE do processo licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 008/2023, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”

Determino a reabertura de novo certame licitatório, em razão da essencialidade do objeto.

Alto Jequitibá/MG, 05 de julho de 2023.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito